



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000000
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
Z3TCKSOB3

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
03/03/2018	03/03/2018	Não			

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ	
MARIA GORETTI OLIVEIRA MARTINS PEIXOTO 51760586434		GESTÃO VOLUNTARIOS		32.436.887/0001-51	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO TRIBUTÁRIO	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMPLES	
1481321	Original		Sim	Sim	

ENDEREÇO			NÚMERO		
RUA DAVÍD MENDONÇA			41		
COMPLEMENTO			BAIRRO		
			MERUAR		
MUNICÍPIO			ESTADO		
João Pessoa			PB		
PAÍS			BRASIL		
TELEFONE	E-MAIL				
(83) 3244-5333	goretticompasso@yahoo.com.br				

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS		17.358.415/0001-30			
ENDEREÇO			NÚMERO		
Rua Castor Pereira Otaqui			170		
COMPLEMENTO			BAIRRO		
			FONSECA		
MUNICÍPIO			ESTADO		
João Pessoa			PB		
PAÍS			BRASIL		
TELEFONE	E-MAIL				
(31) 3352-3855	cooperacao@lardemarcos.org.br				

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS:
02 - Instrução, implementação, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

DESCRIÇÃO DETALHADA:
prestação de Serviços Técnicos Profissionais na Implantação do Projeto de Voluntariado do Município de Contagem/MG, no período de 15/01 à 14/02/2018.
Projeto: Movimento Transformar Contagem - Termo de Colaboração: 008/2018


RECEBIMOS O SERVIÇO DE
PRESTADO POR MATERIAL
2003/10
MARIA GORETTI OLIVEIRA MARTINS PEIXOTO
CPF: 51760586434
ME 10659514

MUNICÍPIO		ESTADO		PAÍS	
João Pessoa		PB		BRASIL	

VALORES BÁSICOS					
VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL	
R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS					
	COFINS	INSS	JR	CSLL	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES					
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


MARIA GORETTI OLIVEIRA MARTINS PEIXOTO
 INST. ESPÍRITA LAR DE MARCOS

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1537 / 003 / 00003028-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
CPF/CNPJ:	17.359.415/0001-59

Banco:	237 - BRADESCO - 060746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1729 / 46291-8
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MARIA GORETTI OLIVEIRA MARTINS PEIXOTO
CPF/CNPJ:	577.605.864-34
Valor:	R\$ 6.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	06 - Pagamento de Honorários
Identificação da operação:	1000000
Histórico:	PAGAMENTO DE HORARIOS

Data / Hora da operação:	26/03/2019 15:30:55
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00188294
Chave de segurança:	SJXGXYPUP3AFVW78

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



INST. ESPERITA
LAR MARCOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços,

A INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS, Organização da Sociedade Civil, devidamente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.359.415/0001-59, situada à Rua Carlos Pinheiro Chagas, nº 170, Bairro Ressaca, na cidade de Contagem/MG - Cep 32113-460, neste ato representada pelo Diretor Financeiro Eustáquio Geivásio, CI nº M 2.383.990, SSP/MG, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 015.734.546-72, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA GORETTI OLIVEIRA MARTINS PEIXOTO**, Micro Empreendedora Individual - MEI devidamente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.436.887/0001-51, com sede na Rua Ovidio Mendonça, nº 41, Bairro Miramar, cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.043-210, neste ato representada por Maria Goretti Oliveira Martins Peixoto, portadora da cédula de identidade RG nº 3328115 SSP-PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 577.605.864-34, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si justos e contratados na melhor forma do Direito a prestação dos serviços abaixo discriminados, mediante as cláusulas e condições mutuamente aceitas e que as partes outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

A **CONTRATADA** obriga-se à prestação de serviços técnicos profissionais especializados, sendo estes definidos pela **CONTRATANTE**, conforme segue

Dedicação de 40 horas mensais na Transferência de Know How na implantação do projeto de voluntariado municipal seguindo as seguintes etapas.

- Apoio a Implantação do projeto na cidade de Contagem;
- Apoio na Customização da Plataforma;
- Apoio na formação da equipe;
- Apoio na formatação de planos de ação para mobilização de Organizações Sociais e de Voluntários;
- Apoio no Lançamento de aplicativos e estratégias de impacto;
- Apoio na criação de calendário anual de ações;
- Apoio à coordenação do projeto na condução do dia-a-dia do projeto;
- Apoio à equipe técnica nas estratégias de abordagem e tratamento das Organizações Sociais e Voluntários.


INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

Parágrafo Primeiro

As partes desde já ficam cientes de que o presente instrumento tem vigência de 15/01/2019 a 14/07/2019, estendendo-se automaticamente apenas para efeitos de pagamento até a plena quitação do contrato, podendo ainda, a critério da **CONTRATANTE** ser prorrogado para fins de prestação de serviço, devendo referida prorrogação ser feita por meio de aditamento escrito ao presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante, visando viabilizar e assegurar as condições físicas à consecução dos serviços para a **CONTRATADA** se compromete em adotar as devidas providências necessárias ao fiel cumprimento do objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A fim de dar cumprimento às obrigações ora assumidas pela **CONTRATANTE** e, tendo em vista a perfeita execução do objeto do presente instrumento, obriga-se a **CONTRATADA** a cumprir todas as diretrizes traçadas pela **CONTRATANTE**, bem como a manter contatos regulares com a mesma, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca do andamento dos ditos serviços ora contratados

Parágrafo Primeiro

A **CONTRATADA** deverá cumprir e exigir que todo o pessoal por ela contratado e que seja alocado para os serviços objeto do presente instrumento cumpra e observe as disposições legais em matéria de segurança, higiene e organização, de forma a viabilizar o perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

CLÁUSULA QUARTA - REMUNERAÇÃO

A remuneração relativa à Prestação dos Serviços ora contratados constituir-se-á do pagamento do valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a serem pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo Primeiro

O pagamento será devido quando, e somente da entrega pela Contratada de nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração prevista na Cláusula Quarta, será paga após apresentação da Nota Fiscal, obedecendo-se o disposto na cláusula quarta


197
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

CLÁUSULA SEXTA – DESPESAS

Todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, inclusive, os custos de deslocamento, alojamento quando se fizerem necessárias viagens à região objeto de estudo ou a outras localidades serão assumidos pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes Contratantes, a qualquer tempo, sem ônus, mediante aviso prévio de 30 dias.

Parágrafo Primeiro

O presente contrato também se rescindirã, independentemente de prévio aviso ou interpelação, no caso de falência, concordata, concurso de credores ou dissolução, liquidação ou extinção de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

A **CONTRATADA** responsável pelo pagamento de todos os tributos eventualmente incidentes sobre os serviços contratados, bem como pelo pagamento dos encargos sociais e previdenciários de seu pessoal.


CLÁUSULA NONA – FORO

As partes elegem o foro central de Contagem/MG, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios oriundos do presente, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por estarem justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de trabalho, o qual é emitido em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 15 de janeiro de 2019.


Instituição Espírita Lar de Marcos


Maria Goretti Oliveira Martins Peixoto

TESTEMUNHAS


Nome: Fatima Louisa Franca
RG: MG 1346180

Nome
RG:


198
INST. ESPÍRITA
LAR DE MARCOS

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE VOLUNTARIADO**

Dados da Empresa: Instituição Espírita Lar de Marcos

Local da prestação do serviço: Rua Carlos Pinheiro Chagas,
170 - Ressaca - Contagem - MG

Valor mensal: R\$6.000,00 (seis mil reais) valor pago com nota
fiscal .

Dados pessoais

Nome: Maria Goretti Oliveira Martins Peixoto

Telefones: (83)99878-8855

Em anexo o meu currículo.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2019


Maria Goretti Oliveira Martins Peixoto


INSTIT. ESPÍRITA
LAR DE MARCOS

Maria Goretti Oliveira Martins Peixoto

Rua Ovídio Medonça, 41 Miramar – João Pessoa - PB

Fones: (83)998788855

E-mail: goretтімpeixoto@yahoo.com.br

Atuação Profissional

Atuação na Capacitação de Empresas e Organizações Sociais para formação em trabalho voluntário

Perfil

- Experiência na construção de programa de voluntariado para cidades com foco no engajamento Cívico da sociedade
- Experiência na construção de programa de voluntariado para empresas e para Organizações da Sociedade Civil
- Experiência na elaboração e no gerenciamento de projetos sociais
- Experiência em gestão de equipes e treinamentos
- Experiência na área de Marketing, no segmento de comércio e serviços, com coordenação de equipes e os processos da área, organização e estruturação de campanhas, implementação de ações e atividades de promoção e divulgação de produtos e serviços
- Sólidos conhecimentos com planejamento, montagem e organização de eventos, com atuação na articulação, indicação e contratação de fornecedores, prestadores de serviços, incluindo a coordenação de equipes e administração dos recursos alocados e foco nas metas previstas.
- Dentre as habilidades organização, iniciativa e proatividade estão associadas à facilidade no trato e no relacionamento interpessoal, boa comunicação com públicos de níveis e formação diversos. Orientação voltada para resultados, formação e mobilização de equipes frente aos desafios e as novas experiências.


INST. ES
LAR MARCOS

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Objeto da proposta: Serviços profissionais de implantação de projeto de capacitação de OSC's e voluntários para o município de Contagem/MG, através da Instituição Espírita Lar de Marcos

Local da prestação do serviço: Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Ressaca - Contagem - MG

Valor mensal: R\$8.000,00 (oito mil reais) mensal

Período da implantação: 6 (seis) meses

Forma de pagamento: emissão de nota fiscal com transferência bancária

Os meus dados, formação acadêmica e experiências estão no meu currículo que encaminho em anexo.

Nome: Monica de Souza Melo Duquim

Telefones: (81)9823-9982/ 99933-0335

Recife-PE, 10 de janeiro de 2019



2019
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

1. Objetivo:

Consultoria de apoio ao trabalho voluntario e para Mobilização e Engajamento dos cidadãos baseado no Transforma Recife.

2. Abrangência:

Cidade de Contagem – Minas Gerais

3. Especificação Técnica do Trabalho:

CONSULTORIA DE MOBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO

Trabalho de Suporte Social para implantação do projeto de voluntariado da cidade de Contagem

- ✓ Apoio a implantação
- ✓ Apoio a customização da plataforma
- ✓ Apoio a formação da equipe

4. Prazo:

Total do projeto: 180 dias

5. Valores:

Consultoria de Mobilização e Engajamento (240 Horas) R\$ 84 mil reais

Valor mensal (80h mês) R\$14 mil reais

Não está incluído neste valor nenhum custo referente a logística


Marcella Balthar


Lar Marcos

MARCELLA BALTHAR DE MELLO PEIXOTO TAVARES

Brasileira, 33 anos, Casada,

Cais de Santa Rita, 595 apto 2102 - Recife, PE.

Contato: (81) 994886346 (81) 3268-4730 marcellabalthar@hotmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) – Administração de Empresas (conclusão em Dezembro/2009).

Fundação Instituto de Administração (FIA - USP) - MBA em Gestão e Empreendedorismo Socioambiental (Conclusão em Outubro/2011).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – Jun/2013 – até o momento.

Assessora de Mobilização e Engajamento do Prefeito em exercício Geraldo Júlio

TRANSFORMA RECIFE

Resultados 110 mil voluntários / 500 ONGS / 1.350.000 mil horas de trabalho voluntário operado pela plataforma / Mais de 50 mil vagas ofertadas

- Idealizar e coordenar o projeto Transforma Recife, Plataforma de Internet criada para facilitar o encontro de oportunidades de trabalho voluntário da cidade. O site cruza as vagas disponibilizadas pelas organizações sociais da cidade, com o perfil dos interessados em prestar serviços voluntários
- Mobilizar todas as organizações sociais da cidade para se cadastrarem na plataforma e começarem a divulgar as suas vagas de trabalho voluntário, apresentando a proposta do projeto e convencendo os mesmos dos grandes benefícios associados
- Mobilizar a sociedade civil através de escolas, universidades, igrejas, empresas e mídia para ocuparem as vagas de trabalho voluntário disponível
- Realização mensal de encontro com ONGS cadastradas para criar rede local de empreendedores sociais
- Realização mensal de capacitação das ONGS
- Visitas mensais nas ONGS para capacitações individuais
- Organização de ação mensal de voluntariado do Prefeito, Primeira Dama e seus secretários
- Assessoria ao Prefeito sobre todos os assuntos relacionados a Voluntariado e Trabalho Social
- Receber comitivas de outros prefeitos que tenham interesse em implementar este projeto em suas cidades
- Transferir o conhecimento e apoiar as cidades a desenvolverem o projeto. Atualmente já foi implantado o projeto em Petrópolis - RJ, Campinas - SP e Salvador -BA

Gerente de Mobilização e Engajamento do Gabinete do Prefeito

- Desenhar estratégia de engajamento social para o prefeito da Cidade do Recife, criando diversos projetos para mobilizar e engajar o prefeito e os servidores da prefeitura em ações sociais, de integração e de sustentabilidade
- Idealizar e apoiar a implementação o projeto Servidor de Valor com distintas ações voltadas para a valorização dos funcionários, aproximação dos mesmos com o prefeito e programa de benefícios



INSY ESP
LAR MARCOS